

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2025**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da MDS nº 939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa, de serviços não contínuos de hospedagem para 16 (dezesesseis) servidores, no período de 05 a 21 de novembro de 2025 em Belém/PA para participação na COP30, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) junto a IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA (CHÁCARA IBMA), inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.789.608/0001-06, nos termos no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, com as seguintes considerações:

a) Que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.098456/2025-14, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;

b) que o procedimento de Dispensa de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21; e

c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor do serviço* (SEI 17744362).

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

(Assinatura Eletrônica)

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 04/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17743891** e o código CRC **A73E9368**.